



Município de Capanema - PR

PORTRARIA Nº 7.281, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Concede Licença Maternidade a Professora
PSS Karlyn Vivianni Baumbach Walter.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 04 de dezembro de 2018 a 03 de abril 2019, a Professora PSS **Karlyn Vivianni Baumbach Walter**, matrícula 3.083-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal